

**Editais de intimação****Segunda Vara Cível de Sumaré**

Com a publicação desta decisão, ficam intimados os Senhores(as) Advogados(as) a seguir descritos, nos termos do artigo 234 parágrafos 1º ao 3º do CPC, a proceder a restituição dos autos em Cartório, no prazo de três dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão dos autos. Desconsiderar esta publicação, caso os autos já tenham sido devolvidos:

DR. Johnny William Bradley - OAB 276300/SP 0004053-75.2011.8.26.0604 Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

CARGA DESDE 16/03/2022

DRA. Ana Maria Pelais Benoti - OAB 223274/SP 0003979-84.2012.8.26.0604 Cumprimento de sentença CARGA

DESDE 21/03/2022

DR. Alceu Ribeiro Silva - OAB 148304/SP 0005111-60.2004.8.26.0604 Execução de Título Extrajudicial CARGA DESDE 10/03/2022

3ª Vara Cível

3ª VARA CÍVEL DE SUMARÉ, PROCESSO nº. 0012121-24.2005.8.26.0604, nº de ordem 3.262/06 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES PARA INTIMAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO QGC, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA. ENGLOBANDO, AINDA, AS MASSAS FALIDAS DE RESGATE LAPA COM DE CALÇADOS LTDA, PROCESSO nº 0001412-27.2005.8.26.0604; MASSA FALIDA DE RESGATE ITAQUERA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, PROCESSO nº 0011356-53.2005.8.26.0604 E MAGAZINE MISS BABUCH LTDA, PROCESSO nº 0004778-74.2005.8.26.0604.

A DOUTORA ANA LIA BEALL, MM. JUÍZA DA TERCEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. Faz saber aos credores e demais interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por determinação deste Juízo, expediu-se o edital de intimação dos credores para torem ciência que por parte do Administrador Judicial foi apresentado o QGC a saber: CREDORES TRABALHISTA ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS - MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA Ana Alice Da Silva Souza - R\$ 4.452,11; Ana Célia De Lima- R\$ 3.543,47; Antonia Elicia Silva Andrade-R\$ 43.388,44; Irleide Silva Pereira Terra - R\$ 4.491,79; Juscelice Santiago Soares-R\$ 11.679,41; Maria Rosa Dos Santos Silva - R\$ 52.500,00; Nady De Souza Oliveira Pereira-R\$ 9.366,42; Valter Lunguinho Dos Santos-R\$ 39.973,21. RESGATE LAPA COM DE CALÇADOS LTDA Ana Carolina Dos Santos Razena - R\$ 4.893,29; Helia Silva De Brito -R\$ 7.508,38; Josefa Gomes Da Silva - R\$ 3.893,41; Priscila Maria Falcão Dos Santos-R\$ 4.270,42. RESGATE ITAQUERA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. Elizabete Santos Santana - R\$ 2.828,11; Elizangela Saraiva Da Silva-R\$ 3.968,72; Iara Nunes Freitas-R\$ 5.201,01; Vanessa De Jesus Santos-R\$ 5.269,77. MAGAZINE MISS BABUCH LTDA Ana Lucia Da Silva Santos - R\$ 5.832,86; Carlos Alberto Santos Sales-R\$ 39.020,55; Diego Dos Santos Fratas - R\$ 3.969,53; Itamar De Oliveira Dantas-R\$ 45.000,00; Mario Dionísio Junior-R\$ 1.389,01; Pedro Luiz De Oliveira-R\$ 7.144,23; Renato Prado De Paula-R\$ 47.240,04; Sandro Veroneze Medina - R\$ 6.400,00. CUSTAS DE PROCESSOS JUDICIAIS - MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA - Antonia Elicia Silva Andrade - R\$ 97,10; Juscelice Santiago Soares -R\$ 99,14; Maria Rosa Dos Santos Silva-R\$ 2.920,10. MAGAZINE MISS BABUCH LTDA - Ana Lucia Da Silva Santos - R\$ 104,64; Itamar De Oliveira Dantas-R\$ 283,44. MPOSTO DE RENDA ORIGINADOS DE CRÉDITOS TRABALHISTAS - MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA - Ana Alice Da Silva Souza - R\$ 4,86; Antonia Elicia Silva Andrade -R\$ 6.714,53; Juscelice Santiago Soares-R\$ 798,55; Maria Rosa Dos Santos Silva-R\$ 78.104,19. Magazine Miss Babuch Ltda - Diego Dos Santos Fratas - R\$ 157,74; Itamar De Oliveira Dantas-R\$ 9.507,04; Renato Prado De Paula-R\$ 2.446,72. INSS - RECLAMANTE ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA - MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA - Antonia Elicia Silva Andrade - R\$ 2.147,28; Juscelice Santiago Soares-R\$ 295,22; Maria Rosa Dos Santos Silva-R\$ 13.131,13. MAGAZINE MISS BABUCH LTDA - Ana Lucia Da Silva Santos - R\$ 68,88; Diego Dos Santos Fratas-R\$ 84,30; Itamar De Oliveira Dantas-R\$ 14.146,42. INSS - RECLAMADA ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA - MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA - Ana Alice Da Silva Souza - R\$ 2.037,27; Antonia Elicia Silva Andrade-R\$ 7.274,02; Maria Rosa Dos Santos Silva-R\$ 69.570,81. MAGAZINE MISS BABUCH LTDA - Ana Lucia Da Silva Santos - R\$ 247,97; Diego Dos Santos Fratas-R\$ 316,97; Itamar De Oliveira Dantas-R\$ 7.018,87; Renato Prado De Paula-R\$ 972,48. INSS - RECLAMADA E RECLAMANTE ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA - MAGAZINE MISS BABUCH LTDA - Renato Prado De Paula - R\$ 296,57 RESGATE LAPA COM DE CALÇADOS LTDA INSS (Reclamante) Proc. 1017/05 - 2ª Vara Do Trabalho De São Vicente/SP - R\$ 1.488,39. UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - MAXI BABUCHÃO LTDA - União Federal - R\$ 67.830,62. QUIROGRAFÁRIO - MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA - Bison Ind Calçados Ltda - R\$ 944,66; Calçados Azaléia Nordeste S.A.-R\$ 1.694,82; Calçados Azaléia S.A.-R\$ 2.417,68; Calçados Beira Rio S.A.-R\$ 3.316,12; Calçados Cattleia Ltda-R\$ 512,63; Calçados Kalyta Ltda-R\$ 406,45; Calçados Kollis Ind-R\$ 259,73; Calçados Ramarim Ltda-R\$ 5.111,59; Calçados Ramarim Nordeste Ltda-R\$ 1.934,75; Cambuci S/A-R\$ 4.055,18; Carolina Castro Industria E Comercio Ltda Me-R\$ 818,86; Cia Hering S.A.-R\$ 464,52; Dakota Nordeste S.A.-R\$ 8.713,86; I M B Textil Ltda-R\$ 745,72; Industria E Comércio De Roupas Kaap Ltda-R\$ 479,98; Josepha Maciel De Goes Me-R\$ 262,51; Maria Rosa Dos Santos Silva-R\$ 253.410,14; R W Com E Conf Em Ger Ltda Me-R\$ 2.046,90; São Paulo Alpargatas S/A-R\$ 976,06; Serve Som Comercio E Instalação De Som Ltda-R\$ 1.269,15; Sivirino Ferreira Freire-R\$ 167.902,04; Talita By Sandra Ltda-R\$ 4.756,69. RESGATE LAPA COM DE CALÇADOS LTDA Banco Abn Real S/A - R\$ 4.800,00; Banco Bradesco S/A-R\$ 506.538,69; Banco Safra S/A-R\$ 723.753,80; Calçados Azaléia Nordeste S/A-R\$ 21.420,14; Calçados Beira Rio S/A-R\$ 16.146,96; Calçados Marte Ltda-R\$ 1.981,73; Claudemir Della Valentina-R\$ 5.179,52; Granpasso Ind. E Com. Calçados, Confeccões E Acessórios Ltda-R\$ 41.932,74; Interest Factoring Fomento Comercial Ltda-R\$ 1.323,00. RESGATE ITAQUERA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - Calçados Azaléia Nordeste As - R\$ 50.495,52; Calçados Henriques Fernandes-R\$ 21.525,27; Calçados Marte Ltda.-R\$ 30.561,64; Fort Fashion Indústria E Comércio De Confeccões Ltda-R\$ 3.383,60; Interest Factoring Fomento Comércio Ltda.-R\$ 1.368,43; Marilene Tenório Santos-R\$ 5.200,00; Nike Do Brasil Comércio E Participação Ltda-R\$ 26.282,46. MAGAZINE MISS BABUCH LTDA Dakota Nordeste S/A - R\$ 19.279,90; Dakota S/A-R\$ 5.040,59. QUIROGRAFÁRIO (TRABALHISTA > 150 S.M.) MAGAZINE MISS BABUCH LTDA - Itamar De Oliveira Dantas - R\$ 199.034,08. SUBQUIROGRAFÁRIO-MULTAS CONTRATUAIS - MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA - Ana Alice Da Silva Souza - R\$ 2.226,06; Ana Célia De Lima-R\$ 2.545,37; Sivirino Ferreira Freire-R\$ 27.767,47; Valter Lunguinho Dos Santos-R\$ 940,48. RESGATE LAPA COM DE CALÇADOS LTDA - Priscila Maria Falcão Dos Santos - R\$ 2.135,21. RESGATE ITAQUERA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - Elizabete Santos Santana - R\$ 1.649,74; Elizangela Saraiva Da Silva-R\$ 1.070,00; Iara Nunes Freitas-R\$ 5.201,01. MAGAZINE MISS BABUCH LTDA - Diego Dos Santos Fratas - R\$ 2.203,11. SUBQUIROGRAFÁRIO-MULTAS PENAS E ADMINISTRATIVAS (FISCAIS) - MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA - União Federal - R\$ 5.235,67. TOTAL GERAL: R\$ 2.850.111,66 (consolidado na data das respectivas falências), destacando-se, que os credores poderão obter cópia digitalizada do arquivo de credores e créditos como apresentado



pelo administrador judicial através do site do administrador judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441 www.rmilani.com.br. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Sumaré, 07 de fevereiro de 2022.

SUZANO

4ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO Luiz Fellippe de Souza Marino
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA MARIA DE LIMA MALUF BASTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0004499-62.2017.8.26.0606

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) J. A. DA S., que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MANDUX LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (R\$164.191,72), acrescido de custas, se houver, devidamente atualizada quando do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1005505-82.2020.8.26.0606

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) R. G. R. DOS S., Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF 4XXXXXXXX, com endereço ignorado, que lhe foi proposta uma ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 por parte de H. M. S. R., sendo arbitrado alimentos provisórios em 30% (trinta por cento) dos rendimentos líquidos e, em caso de desemprego em 30% (trinta por cento) do salário Mínimo, . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 13 de abril de 2022.

TAMBAÚ

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:
1001333-10.2019.8.26.0614
Classe Assunto:
Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente:
Regina Aparecida Caetano Dezotti
Requerido:
Aparecida Maria Fugagnoli Caetano

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE APARECIDA MARIA FUGAGNOLI CAETANO, REQUERIDO POR REGINA APARECIDA CAETANO DEZOTTI - PROCESSO Nº1001333-10.2019.8.26.0614.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Tambaú, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc.